

## **PORTARIA Nº 274/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 780/2025 do Ofício nº 514/2025 do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Obras que autoriza a Férias do referido servidor abaixo;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                    | MAT.   | CARGO     | PERÍODO AQUISITIVO      | Período de Fruição |            |
|-------------------------|--------|-----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                         |        |           |                         | INICIO             | FIM        |
| ADRIANO CARLOS MORGANTE | 200787 | MOTORISTA | 12/05/2020 A 11/05/2021 | 07/07/2025         | 26/07/2025 |

**Art. 2º.** Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JULHO DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**